

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**TERMO ADITIVO N.º 001**

**CONTRATO N.º 044/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018**

**PROCESSO N.º 051/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18. 240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 16.549.335/0001-01, com endereço na Rua Luis Florian, n.º 101, Distrito Industrial, Caixa Postal 40, Tiete, Estado São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Claudio Roberto Vianna Barroso, portador da carteira de identidade n.º 23.929.796-9, CPF n.º 576.751.806-82, brasileiro, casado, gerente comercial, residente na Rua João Marques, n.º 20, Casa 06., Centro, Tietê/SP, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO** que o artigo 57, § 1º, da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de prazo para entrega de serviço/equipamento **CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **CONSIDERANDO** que não há recursos a serem onerados, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação de Contrato, nos termos do Processo Administrativo n.º 058/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 21 de junho de 2018, por mais 60 (sessenta) dias. O prazo será contado a partir da autorização de fornecimento emitida pela Contratante após a autorização da Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Não há despesa a ser onerada pelo presente termo, eis que a mesma já foi efetuada na ocasião da assinatura do contrato inicial.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 21 de agosto de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
**Luiz Antonio Machado**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF sob n.º 16.549.335/0001-01

**CLAUDIO ROBERTO VIANNA BARROSO**

RG n.º 23.929.796-9 CPF/MF n.º 576.751.806-82

**CONTRATADA**

### Testemunhas:

1. **Luciana Regina Zacarias Queiroz**  
RG n.º 32.294.873-3

2. **Andréia Araújo Miranda Maçaneiro**  
RG n.º 7.404.062

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **044/2018 (ADITIVO 001)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA – CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ANGATUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - CONTRATO DE REPASSE N.º858989/2017/MAPA/CAIXA, NOS TERMOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 21 de agosto de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-mail institucional  
[gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Claudio Roberto Vianna Barroso

Cargo: gerente comercial

CPF: 576.751.806-82 RG: 23.929.796-9

Data de Nascimento: 29/04/1969

---

Endereço residencial completo: Rua João Marques, n.º 20, Casa 06, Centro, Tietê/SP

E-mail institucional: financeiro@lass.com.br

E-mail pessoal: comercial@terraazultratores.com.br

Telefone(s) (15) 33891029

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
CONTRATADA: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 044/2018 (ADITIVO 001)

PROCESSO Nº 051/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA – CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE ANGATUBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - CONTRATO DE REPASSE N.º858989/2017/MAPA/CAIXA, NOS TERMOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>
RG nº: <b>6.451.242-3</b>
Endereço: <b>Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a></b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: <b>Secretária Municipal de Administração</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b><a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a></b> ;

Angatuba, 21 de agosto de 2018.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**